

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22.05.01/2020-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Barreira, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Aquisição de álcool em gel 70% e álcool em líquido 70%, em caráter emergencial em virtude do enfrentamento a pandemia de Covid-19** junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Barreira.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

As empresas escolhidas neste processo para contratação pretendidos, foram:

Empresa: ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA ME- RUA EZEQUIEL CAMPINA, Nº 751 — TAMATANDUBA, na cidade de EUSEBIO, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-73 - VALOR de R\$ 90.076,40 (noventa mil setenta e seis reais e quarenta centavos).

Tabela de Valores

Item	Descrição	Unid	Qtdd	Valor Unit	Valor Total
1	Álcool em Gel antisséptico 70% hidratado, embalagem de 5L	Und	1.400	R\$ 45,49	R\$ 63.686,00
2	Álcool líquido 70%, embalagem de 5L	Und	960	R\$ 27,49	R\$ 26.390,40
TOTAL					R\$ 90.076,40

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 90.076,40 (noventa mil setenta e seis reais e quarenta centavos).

Barreira- CE, 22 de Maio de 2020.



FRANCISCO GERDON LOPES MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação